

CONTRATO N° 718/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO N° 616/2018, PARTE
INTEGRANTE DO CREDENCIAMENTO N°
001/2018, CELEBRADO ENTRE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS
BELOS - GO E A EMPRESA ELISA
REGINA DA CUNHA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.472.799/0001-91, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 005.116.671-24, residente e domiciliado neste município doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado a Empresa **ELISA REGINA DA CUNHA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 00.114.824/0001-92, situada à Av. Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, SN, Quadra 15 Lote 1ª, Setor Cruzeiro, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, neste ato representado legalmente pela Sra. **ELISA REGINA DA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF n° 633.589.131-04, RG n° 1.201.234 SSP/DF, inscrita no CRM SOB O N° 22615/GO, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Dos Fundamentos

Cláusula Primeira - O presente contrato decorre do CREDENCIAMENTO n° 001/2018, cujas condições fazem parte integrante deste, assim como, está vinculado a proposta do contratado, e observará disposições conforme a Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores e preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento no valor mensal. Conforme demonstrativo abaixo.

Descrição	Valor Anterior	Valor Atual	Quant. Plantão/mês	Valor Mensal	Período	Valor Total do Contrato
Plantão 12 Horas	R\$ 900,00	R\$ 1.100,00	30 Plantões	33.000,00	06 Meses	R\$ 198.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 189.000,00** (Cento e Oitenta e nove mil reais), para **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 30 de julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ELISA REGINA DA CUNHA
CNPJ nº. 00.114.824/0001-92

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF